

DECRETO Nº 20879/2024

Concede Gratificação de Assiduidade.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Gratificação de Assiduidade com base no Artigo 150, parágrafo único da Lei 577/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações, aos servidores abaixo relacionados:

MÊS DE PAGAMENTO ABRIL/2024

Matrícula Funcional	Nome do (a) Servidor (a)
17624-1	Daiane Cordeiro
18800-1	Djalmo Della Torre
17959-1	Eliandra Aparecida Alves de Lima Spinato
13323-1	Gessi Bem Hur Baller
17861-1	Irai Aparecida Pivovar Ferreira Gonçalves
13158-1	Itelvino Rodrigues dos Santos
13338-1	Jaqueline Stefanello
13322-1	José Gilvani Bertholdo
18805-1	Juliana Alle Marie Yong
18068-1	Karina da Costa Filipiak
18804-1	Nadimara Lourdes Baggio Bertoglio
13324-1	Roseli Lorenzetti
17945-1	Sidneia da Silva Rufatto
13327-1	Sunimar Restelatto
13165-1	Tatiana Aparecida Zamboni

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças